



PUC-SP

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE CULTURA E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS
PROCRC

EDITAL PROCRC N. 02/2019

Programa Bolsas Santander Graduação

Estão abertas as inscrições para a seleção de 05 (cinco) estudantes de graduação da PUC-SP para a concessão da Bolsa Santander Graduação, promovida pelo Banco Santander (Brasil) S.A, conforme condições e requisitos abaixo.

1. Objetivo

Contribuir, através do apoio financeiro, para que os estudantes contemplados, que apresentem excelente desempenho acadêmico e baixa condição econômica, possam ter a oportunidade de dar continuidade aos estudos, incrementando a qualidade da formação acadêmica.

2. Duração da Bolsa

12 (doze) meses.

3. Valor da Bolsa

R\$ 300,00 (trezentos reais), por mês.

4. Vagas

05 (cinco) vagas.

5. Requisitos

- a. Estar regularmente matriculado em qualquer um dos cursos de graduação da PUC-SP.
- b. Apresentar rendimento escolar qualificado como bom ou excelente e baixa condição econômica.
- c. Ter conta corrente ativa no Banco Santander.
- d. Ser brasileiro nato ou naturalizado.
- e. Não poderá participar do Programa, o aluno que já faz parte de outros programas de auxílio financeiro na IES ou de outros órgãos de fomento, simultaneamente a sua participação no Programa, tais como PROUNI, Bolsa Fundasp e outros, exceto aqueles de mobilidade internacional, bem como o aluno que já tenha sido contemplado com Bolsa Santander Graduação, em qualquer que seja o período de sua participação.
- f. Não ser estagiário, funcionário, cônjuge ou parente de até segundo grau de funcionários do Banco Santander e da PUC-SP envolvidos diretamente no Programa Bolsa Santander Graduação.

6. Processo de Seleção

- a. A inscrição deverá ser feita pelo aplicativo *SANTANDER UNIVERSITÁRIO* até o dia 8 de setembro de 2019 às 23h59 (horário de Brasília).
- b. Após o período de inscrição, será enviada, por e-mail, ao candidato uma ficha cadastral com um questionário socioeconômico, que deverá ser preenchida, conforme calendário deste edital.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE CULTURA E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS
PROCRC

PUC-SP

- c. A divulgação da lista dos candidatos pré-selecionados e a convocação para a entrega de documentos.
- d. O resultado final da seleção será divulgado no dia 10/09/2019, no site www.pucsp.br/procrc.

7. Critérios de Classificação

A classificação dos candidatos levará em conta dois quesitos: i) renda *per capita* dos membros do grupo familiar do candidato e ii) desempenho acadêmico do candidato.

8. Entrega de Documentos

A listagem com a documentação necessária para adesão ao Programa e comprovação das informações fornecidas será encaminhada aos candidatos pré-selecionados de acordo com o calendário abaixo.

9. Calendário

Etapa	Data/Período
Inscrições pelo aplicativo <i>Santander Universitário</i> .	Até 08/09/2019, às 23h59 (horário de Brasília).
A PUC-SP enviará, por e-mail, um formulário eletrônico, com uma ficha cadastral e um questionário socioeconômico aos inscritos.	10/09/2019.
Data limite para o preenchimento do formulário eletrônico, com a ficha cadastral e o questionário socioeconômico.	13/09/2019.
Divulgação dos candidatos pré-selecionados e convocação para a entrega de documentos.	18/09/2019.
Período para entrega de documentos.	De 18/09/2019 a 25/09/2019.
Divulgação do resultado final da seleção.	04/10/2019.
Assinatura do termo de adesão para os candidatos selecionados.	de 21/10/2019 a 23/10/2019
Início do recebimento da bolsa.	Dezembro de 2019.

9. Observações / Pressupostos de concordância

- a. Durante a participação no Programa, os selecionados deverão permanecer regularmente matriculados na PUC-SP.



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE CULTURA E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS
PROCRC**

PUC-SP

- b. Os selecionados cedem ao Banco Santander (Brasil) S/A, no momento da assinatura do termo de adesão, o direito de uso irrestrito de seu nome, imagem e som de voz, sem qualquer ônus para o Banco Santander, para a utilização em mídia impressa, digital e/ou eletrônica, por tempo indeterminado.
- c. Os selecionados deverão possuir conta corrente ativa no Banco Santander no momento da assinatura do contrato. Será considerada conta corrente ativa no Santander aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como saque, depósito, pagamento de contas, TED, nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e fundo de investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados à conta.
- d. A entrega da documentação será solicitada apenas aos candidatos pré-selecionados, conforme alínea “c”, do item “6”, deste edital.
- e. Eventuais situações não contempladas neste edital serão decididas pela PUC-SP e pelo Banco Santander (Brasil) S.A., no que couber a cada um.

São Paulo, 12 de agosto de 2019.

Prof. Me. Antonio Carlos Malheiros
Pró-Reitor de Cultura e Relações Comunitárias